



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL CELSO RAMOS

C.N.P.J.: 78.493.343/0001-22

Município: CELSO RAMOS

DECRETO Nº 3260/2024, de 27 de Junho de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 310.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO

02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$150.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	150.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF

02.002.4.122.3.2005-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	100.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.005 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS - STO

02.005.26.782.20.2018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	R\$60.000,00
1.708.0000.0251 Fundo Especial do Petroleo	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$150.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	150.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$100.000,00
1.709.0000.0250 Recursos Hídricos	100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$60.000,00
1.708.0000.0251 Fundo Especial do Petroleo	60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Junho de 2024.

LUIZANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL